

## **Portaria nº. 032/2021**

Retifica parcialmente a Portaria nº 008/2020 que concede Aposentadoria por Idade ao MARCOLINO DOS SANTOS NETO e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 008/2020 de 01 de fevereiro de 2020, devendo **onde se lê** “Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020”, **lê-se**: “Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação em 03/02/2020”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 06 de Outubro de 2021.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.  
Lambari, 06 de Outubro de 2021.

---